

Assunto: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico n.º 21/PMCSA-SMDS/2024 – Aquisição de Veículo**  
De: COMISSÃO de CONTRATAÇÃO - Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho <pregao@cabo.pe.gov.br>  
Para: <ademirleitao@yahoo.com.br>  
Data: 19/09/2024 15:15



- scan.pdf (~457 KB)

Prezado Ademir,  
Boa tarde.

Por meio do acesso à plataforma, submeto os autos eletrônicos do pregão em referência, solicitando que proceda com a adjudicação e homologação no sistema. Este procedimento se mostra imprescindível para viabilizar a realização das demais etapas do processo licitatório, visando sua efetivação.

Ademais, solicito que, após a formalização dos referidos atos no sistema, seja comunicado ao pregoeiro para que este providencie os atos subsequentes à conclusão do processo.

Agradeço antecipadamente pela atenção e diligência neste assunto.

Atenciosamente,

**JACKSON GUTEMBERG D. DOS SANTOS**

Pregoeiro - Matrícula 22.208

*Comissão de Pregão*

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

*Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho*

----- Mensagem original -----

**Assunto::**Re: PROPOSTA e CATÁLOGO - Pregão Eletrônico n.º 21/PMCSA-SMDS/2024 – Aquisição de Veículo

**Data:**10/09/2024 11:30

**De:**ademir-leitao-demolay leitaodm <ademirleitao@yahoo.com.br>

**Para::**COMISSÃO de CONTRATAÇÃO - Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho <pregao@cabo.pe.gov.br>

Cumprimentando-os cordialmente, segue em anexo parecer sobre à apreciação a proposta e o catálogo da empresa provisoriamente vencedora, AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Att.

**Ademir Ferreira de Sá Leitão Júnior**

Em quarta-feira, 4 de setembro de 2024 às 09:51:43 BRT, COMISSÃO de CONTRATAÇÃO - Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho <pregao@cabo.pe.gov.br> escreveu:

**Prezado Senhor,**

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para submeter à apreciação a proposta e o catálogo da empresa provisoriamente vencedora, AUTOBRAND COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Dada a especificidade dos documentos apresentados, solicito o suporte da assessoria técnica, com fundamento no art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Atenciosamente,

**JACKSON GUTEMBERG DAVID DOS SANTOS**

Agente de Contratação - Mat. 22.208

*Comissão Permanente de Licitação - CPL*

*Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos*

*Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho*